



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício:2018

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.269

DE 23 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 47.430,00, e da outras providências.”

O, Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, a importância de **R\$ 47.430,00** (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais), distribuídos as seguintes dotações:

020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
400	08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	2.372,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 01 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	001 Recursos Próprios / Ordinários	
400	08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	45.058,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 01 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	001 Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por

Excesso:			45.058,00
Convenio Nº 279/PGE/2018		Fontes de Recurso	
		1 00	45.058,00
Anulação:			

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
424	14.421.1007.2049.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	-2.372,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	001 Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 3º.- ficando incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018, os Elementos de Despesas criados por força desta Lei, em seus respectivos Programas, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 47.430,00** (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais), na dotação orçamentária código 08.244.1007.2046 / Fonte de Recurso 01 00 / Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 23 de Julho de 2.018.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal